ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 102/87

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

O vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado, na lei orgânica do Municipio e no Regimento interno da casa do povo, após deliberação plenária, solicita providências do Poder Executivo Municipal, no sentido da execução de calçamento, na parte final da rua João Pessoa.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores, solicitaram a interferência, deste vereador, para que sejam beneficiados com o calçamento, pois é uma justa reinvindicação e por isso aguardam o atendimento.

Erechim, 14 de agosto de 1987

LUIZ ANTONIO TIRELLO:Vereador:

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
102/87	19/08/1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24/AGOSTO/19 87

GUILHERME BARP
Presidente